



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**

**Ementa:** Requeiro à Secretaria de Saúde, c/c ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, *estudos e providências para rever o sistema de agendamento de transporte na Saúde, principalmente aquelas pessoas que são informadas do agendamento um dia antes da consulta ou exame, e que ficam impossibilitadas de agendar o transporte, haja vista que o prazo estipulado é de 48 horas.*

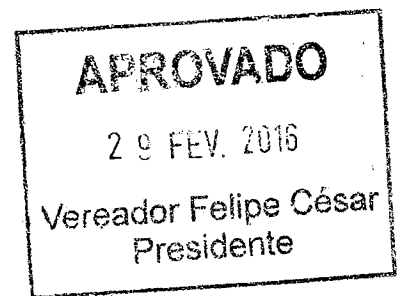
**REQUERIMENTO Nº 309/2016**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** REQUEIRO À SECRETARIA DE SAÚDE, C/C AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA REVER O SISTEMA DE AGENDAMENTO DE TRANSPORTE NA SAÚDE, PRINCIPALMENTE AQUELAS PESSOAS QUE SÃO INFORMADAS DO AGENDAMENTO UM DIA ANTES DA CONSULTA OU EXAME, E QUE FICAM IMPOSSIBILITADAS DE AGENDAR O TRANSPORTE, HAJA VISTA QUE O PRAZO ESTIPULADO É DE 48 HORAS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 372/2016**

Data: 29/02/2016 - Horário: 11:50



Senhor Presidente:

**Considerando que,** muitos pacientes recebem informações do agendamento de consultas ou exames, um dia antes, sendo que nestes casos, não há tempo hábil para agendar o transporte, haja vista que o prazo solicitado pelo referido departamento é de 48 horas de antecedência;

**Requeiro** à mesa, ouvido o Plenário que se oficie à Secretaria de Saúde, c/c ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, *estudos e providências para rever o sistema de agendamento de transporte na Saúde, principalmente aquelas pessoas que são informadas do agendamento um dia antes da consulta ou exame, e que ficam impossibilitadas de agendar o transporte, haja vista que o prazo estipulado é de 48 horas.*

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de fevereiro de 2016

  
**CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO**  
**VEREADOR**